



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSB

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 4.1. Declarações - Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/1512, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datados de 20 de janeiro de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Analisado o documento supramencionado, a Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tomou conhecimento das Declarações - Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, submetendo-as para conhecimento da Assembleia Municipal. De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, as declarações são, ainda, publicitadas no sítio da internet e integram o respetivo relatório e contas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~em favor dos presentes e do Sr. Presidente~~ -----

Votos contra: ~~—~~ -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







